



Poder
Judiciário

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

RELATÓRIO

15° ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

BRASÍLIA
JANEIRO – 2022



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Mauro Martins

Salise Sanchotene

Tânia Regina Silva Reckziegel

Richard Pae Kim

Marcio Luiz Freitas

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Sidney Pessoa Madruga

Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araujo

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral

Johaness Eck

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6

70070-600 – Brasília/DF

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br



Poder
Judiciário

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

RELATÓRIO

15º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

ORGANIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA (DGE)

Fabiana Andrade Gomes e Silva

Gabriela Teixeira da Cunha Lobo

Pedro Farage Assunção

Marcos Vinícius Silva Campos

Natascha Barreto de Almeida Rangel

Fernanda Fleury Brandão

BRASÍLIA
JANEIRO – 2022

Sumário

- 5** INTRODUÇÃO
- 6** SOLENIDADE DE ABERTURA
- 8** CONFERÊNCIA MAGNA - POR UMA JUSTIÇA 4.0 HUMANIZADA
- 10** PANORAMA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES – RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2021
- 14** REUNIÕES SETORIAIS
- 16** PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE
- 22** PAINEL – JUSTIÇA 4.0 – INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA PARA TODOS
- 24** PLENÁRIA FINAL E ENCERRAMENTO
- 25** ANEXO
- 31** ANEXO II
- 33** ANEXO III

Introdução

Nos dias 2 e 3 de dezembro de 2021, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário. O evento foi realizado virtualmente, como medida de prevenção ao contágio do novo coronavírus (Covid-19), e reuniu os presidentes dos tribunais brasileiros.

O encontro teve início com a solenidade de abertura presidida pelo Ministro Luiz Fux e pela Ministra Maria Thereza Moura, seguida pela conferência magna do Ministro, cujo tema foi “Por uma Justiça 4.0 humanizada”.

No evento, também foi apresentado o balanço das principais atividades realizadas em 2021 pelos Tribunais Superiores e, ao final do primeiro dia, no período vespertino, ocorreram as reuniões setoriais para deliberação e votação das metas.

No dia seguinte, houve a premiação dos tribunais laureados com o Prêmio CNJ de Qualidade, em reconhecimento da excelência na gestão e no planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional. A programação¹ do evento também contou com o painel “Justiça 4.0”.

Encerrando o evento, foram anunciadas as Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022 e as Metas da Corregedoria na plenária final. Ao todo, foram aprovadas 12 Metas Nacionais, oito Metas Específicas e três Metas da Corregedoria a serem alcançadas em 2022 e cinco diretrizes estratégicas das Corregedorias.

Ressalta-se que este Relatório tem como objetivo expor, de forma sucinta, o que foi apresentado e debatido no evento. Para tanto, exhibe referências, links e imagens dos principais acontecimentos.

¹ Para ter acesso à programação completa do evento, acesse o seguinte link:
<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/programacao-15enpj-1-12-2021.pdf>

Solenidade de Abertura

O presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luiz Fux, deu início à abertura do evento: cumprimentou a todos e agradeceu-lhes pela presença e ressaltou a importância das metas relacionadas à transformação digital e à inovação no âmbito do Poder Judiciário, exaltando a necessidade de adesão à Meta Nacional 9, que se compromete a fomentar a inovação no Judiciário.

As autoridades que compuseram a mesa de abertura foram: o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Humberto Martins; o Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Luis Carlos Gomes Mattos; a Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministra Maria Cristina Peduzzi; e a Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Maria Thereza De Assis Moura.

Depois do discurso de abertura proferido pelo Ministro Luiz Fux, foi apresentado um vídeo comemorativo a respeito das principais políticas judiciárias realizadas ao longo das 15 edições do Encontro Nacional do Poder Judiciário, desde o primeiro Encontro realizado em 2008 até os dias atuais.

Com a palavra, a Ministra Maria Thereza de Assis Moura saudou a todos e declarou a satisfação em participar do 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Ministra destacou o trabalho que vem sendo realizado pelas corregedorias, em apoio ao processo contínuo de aprimoramento do Poder Judiciário. Maria Thereza Moura ressaltou que as corregedorias vêm inovando e buscando novas formas de alcançar eficiência de seus serviços, sempre procurando contribuir para a efetividade da entrega jurisdicional. Enfatizou que o debate e a definição de metas para as corregedorias, desde 2015, mostraram-se eficazes mecanismos de monitoramento e incentivo à alta gestão, que tem contribuído para a implementação de novos meios e processos de trabalho, novas formas de pensar e de agir.

A ministra afirmou que as corregedorias se reuniram em junho deste ano para discutir as dificuldades enfrentadas pelas unidades judiciais, alinhar as ações de 2021 e iniciar o planejamento para a estratégia de 2022.

Com a palavra em seguida, a ministra Maria Cristina Peduzzi cumprimentou os presentes, ressaltou a importância do Encontro Nacional não somente para o Judiciário, como também para o jurisdicionado, e desejou a todos excelente evento.

Com a palavra, o Ministro General Luis Carlos Gomes Mattos ressaltou que, no ano de 2021, iniciou-se novo ciclo da estratégia nacional do Poder Judiciário, que direciona esforços no enfrentamento de desafios comuns aos tribunais e que nos motiva a conquistar melhores resultados, fortalecendo o compromisso com a missão compartilhada de promover justiça.

A seguir, o presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Humberto Martins, afirmou que a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026 estava por concluir o primeiro ano de seu ciclo e que, naquele encontro nacional, teriam a oportunidade de conhecer os resultados alcançados até então pelos tribunais no que se refere ao Prêmio CNJ de Qualidade.

Por fim, o Ministro Humberto Martins ressaltou a importância do trabalho unido em busca da produtividade, da transparência e de uma magistratura que tenha, como prioridade, a excelência, a coletividade e o amor ao Brasil.



Solenidade de Abertura

Conferência magna Por uma Justiça 4.0 Humanizada

A conferência magna “Por uma Justiça 4.0 humanizada” foi proferida pelo Ministro Luiz Fux, após a solenidade de abertura do 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O Ministro iniciou seu discurso ressaltando que sua fala seria uma prestação de contas da atuação do CNJ em seu primeiro ano de gestão. Salientou que manter o Judiciário funcionando durante todo esse período de pandemia foi um severo desafio, porém o Conselho atuou na mitigação dos efeitos da grave crise sanitária mediante o aprimoramento de normas e reinvenção de fluxos de trabalho, juntamente com o apoio da tecnologia.

O Ministro Fux ressaltou, também, que outro desafio enfrentado foi olhar para o futuro e planejar a justiça que queremos, apesar do cenário que estamos vivenciando, de modo a construir um Judiciário cada vez mais moderno, transparente, eficiente e humanizado. A partir dessas premissas, o Ministro definiu cinco eixos estratégicos de ação do CNJ, quais sejam: proteção dos direitos humanos e do meio ambiente; garantia da segurança jurídica conducente à utilização do ambiente de negócios no Brasil; combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro com a consequente recuperação de ativos; incentivo à justiça digital; e o fortalecimento da vocação constitucional do STF. Em seguida, Luiz Fux discorreu sobre cada um desses eixos e prestou contas da atuação do CNJ para atendê-los.

Por fim, o Ministro finalizou, afirmando que o CNJ se filiou integralmente à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e uma seleção de projetos tem sido realizada para atender essa agenda, tal como o Marco Legal do Saneamento. E é com esse escopo que o CNJ levará, à ONU, a política de tutela dos direitos humanos.

Além disso, Fux ressaltou que o Judiciário brasileiro é considerado pioneiro na Agenda 2030 e que o CNJ tem liderado os esforços para promover sua internacionalização pelos tribunais e conselhos integrantes do Judiciário. Assim, o Ministro ressaltou a importância da instituição da Meta 9 de 2021, que, fortalecendo a cultura da inovação, pela qual os tribunais serão incentivados a realizar as ações de prevenção e desjudicialização de litígios voltados aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, mediante a execução de plano de ações.



Conferência Magna

Panorama dos Tribunais Superiores – Resultados alcançados em 2021

A mesa do painel de panorama dos Tribunais Superiores foi composta pela Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministra Maria Cristina Peduzzi; pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Humberto Martins; pelo Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Luis Carlos Gomes Mattos, e pelo Secretário de Modernização e Gestão Estratégica do Tribunal Superior Eleitoral, Bruno Cezar Andrade de Souza.

Esse painel teve por finalidade apresentar os resultados de projetos e ações dos tribunais superiores para o ano de 2021, alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Com a palavra, o Secretário de Modernização e Gestão Estratégica do Tribunal Superior Eleitoral, Bruno Cezar Andrade de Souza, relatou que as principais entregas do TSE em relação ao ano de 2021 são mais de iniciativas do que dados. Ressaltou a maior aproximação do tribunal com o CNJ, relatando que a melhoria do diálogo entre os dois órgãos foi fundamental para diversas iniciativas, tais como o saneamento da base de dados do Datajud relativo ao eixo 4, citado pelo Ministro Luiz Fux. Além disso, Bruno citou a criação do laboratório de inovações da Justiça Eleitoral em formato de rede, como um espaço não hierarquizado, ainda que seja coordenado pelo TSE.



Secretário Bruno Cezar Andrade de Souza no Painel de Panorama dos Tribunais Superiores

A Ministra Maria Cristina Peduzzi ressaltou os inúmeros desafios enfrentados pela Justiça do Trabalho para efetivar a agilidade e a celeridade da prestação jurisdicional. A ministra destacou, entre as principais atividades desenvolvidas, o investimento nas atividades que envolvem diretamente o tratamento do acervo processual. Maria Cristina Peduzzi citou dois projetos estratégicos eleitos pela atual administração, quais sejam: no âmbito Judiciário, o desenvolvimento e a disponibilização do assistente de minutas no sistema de gabinete eletrônico – Hermes; e, no âmbito administrativo, a implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) – como sistema oficial no trâmite de processos administrativos eletrônicos. Além disso, instituiu-se a nova política de governança de tecnologia da informação e comunicação em consonância com a Resolução CNJ n. 370/2021. Editou-se, também, a política de gestão da inovação em tecnologia da informação do TST, com previsão de parcerias internas e interinstitucionais.

A ministra ressaltou que o trabalho conjunto entre TST, CSJT e CNJ é fundamental para ampliar as competências institucionais do judiciário trabalhista, em especial o Programa Justiça 4.0 – Inovação e Efetividade da Justiça para todos.



Ministra Maria Cristina Peduzzi no Painel de Panorama dos Tribunais Superiores

Com a palavra, o presidente do STM, Ministro Luis Carlos Gomes Mattos, apresentou os principais resultados obtidos pela Justiça Militar da União em matérias de projetos e ações. O Ministro citou que a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União, em parceria com o CNJ, realizou o primeiro seminário sobre o direito da Justiça Militar no Brasil. Ao longo do evento, foram apresentados os novos desafios para os profissionais que lidam diretamente com o julgamento de militares e civis que cometem crimes militares definidos em lei.

O Ministro ressaltou que, apesar de ser uma justiça muito enxuta, os dados demonstram uma atuação eficiente, relacionada à produtividade jurisdicional. Em 2021, até meados de outubro, a Justiça Militar da União já havia cumprido a Meta 1, de julgar mais processos do que os distribuídos no ano corrente. Luis Carlos Gomes Mattos afirmou, ainda, que as Metas 2 e 4 também foram cumpridas em sua integralidade.

O Ministro ressaltou que foi assinado um acordo de cooperação com o CNJ para a conjunção de esforços para o desenvolvimento e uso corporativo de produtos, processos e serviços do Programa Justiça 4.0, citando, em especial, o Datajud e a implantação do balcão virtual e do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU).



Ministro Luis Carlos Gomes Mattos no Painel de Panorama dos Tribunais Superiores

Com a palavra, o Ministro Humberto Martins, presidente do STJ, ressaltou o expressivo trabalho realizado pelo tribunal no cumprimento da Meta 9, afirmando que tal feito se deveu, em grande parte, ao acordo de cooperação técnica firmado com a Advocacia-Geral da União, no qual, por meio do rastreamento de questões repetitivas, foram criados grupos de recursos representativos de controvérsias com possível afetação com relação aos temas de formação de precedentes qualificados. O Ministro ressaltou, também, o pleno cumprimento da Meta 12, que trata das ações ambientais.

Humberto Martins destacou que os percentuais de atendimento médio das metas 2 e 4 já se encontram acima dos 98%. Sobre a Meta 7, que trata de recursos repetitivos, o Ministro ressaltou que merece destaque a atuação comprometida da comissão de Ministros, criada para buscar soluções jurídicas e administrativas a temas que se repetem. Além disso, o STJ tem investido na modernização de seus processos de trabalho, com uma visão focada na melhoria da governança e da transformação digital.

O Ministro discorreu, ainda, a respeito de outros projetos e ações priorizados no ano de 2021 implementados pelo STJ para a melhoria da prestação jurisdicional e citou a consulta pública realizada pelo tribunal, que procurou identificar os temas prioritários, aos olhos da sociedade, para o ano de 2022.

O Ministro finalizou sua fala de forma positiva e afirmou que, por meio da união de forças e de atuação comprometida, com eficiência e sabedoria, o Judiciário alcançará resultados cada vez melhores, tendo sempre como meta a jurisdição como instrumento de paz e harmonia entre as pessoas no fortalecimento das instituições democráticas.



Ministro Humberto Martins no Painel de Panorama dos Tribunais Superiores

Reuniões setoriais

As reuniões setoriais foram realizadas na tarde do dia 2 de dezembro com o objetivo de deliberar, votar e aprovar as Metas Nacionais e as Metas Específicas de cada segmento de justiça para o ano de 2022.

Participaram das reuniões os presidentes de tribunais e/ou representantes designados, além de integrantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. Os trabalhos das setoriais foram conduzidos pelos Conselheiros do CNJ, juntamente com juízes auxiliares da Presidência e com o apoio técnico da equipe do Departamento de Gestão Estratégica (DGE) do Conselho.

As deliberações e as votações foram exclusivas para os presidentes ou representantes designados para definir as Metas Nacionais e Específicas. Os segmentos de justiça e os demais participantes foram distribuídos em salas setoriais, da seguinte forma:

- **Superior Tribunal de Justiça**

Coordenação: Juíza Auxiliar da Presidência Trícia Navarro Xavier Cabral.

- **Grupo da Justiça do Trabalho (TST, CSJT e TRTs)**

Coordenação: Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, Marcus Livio Gomes, e Juiz Auxiliar da Presidência Dorotheo Barbosa Neto.

- **Grupo Justiça Federal (CJF e TRFs)**

Coordenação: Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e Juíza Auxiliar da Presidência Lívia Cristina Marques Peres.

- **Grupo Justiça Estadual (TJs)**

Coordenação: Conselheira Flávia Moreira Guimarães Pessoa e Juíza Auxiliar da Presidência Dayse Starling Motta.

- **Grupo Justiça Eleitoral (TREs)**

Coordenação: Conselheiro Sidney Pessoa Madruga e Juíza Auxiliar da Presidência Ana Lúcia Andrade de Aguiar.

- **Grupo Justiça Militar (Justiça Militar da União e Militar Estadual)**

Coordenação: Conselheiro Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia e Juiz Auxiliar da Presidência Fernando Pessôa da Silveira Mello.

Também participaram das reuniões setoriais as corregedorias dos tribunais.

- **Reunião setorial das Corregedorias**

Coordenação: Ministra Maria Thereza Assis Moura.

Prêmio CNJ de Qualidade

Para anunciar os ganhadores do Prêmio CNJ de Qualidade, compuseram a mesa: o Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Luis Carlos Gomes Mattos; a Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministra Maria Cristina Peduzzi; o Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Desembargador Romeu Gonzaga Neiva; o Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, Desembargador Paulo Kiyochi Mori; o Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, Desembargador Cristóvão Suter da Silva; o Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, Desembargador Fábio Duarte Fernandes; o Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Desembargador Ricardo Teixeira do Valle Pereira; o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Desembargador Roberto Maynard Frank; o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Desembargador Otávio Leão Praxedes; a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Desembargadora Maria de Lourdes Leiria; o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Desembargador Daniel Viana Júnior; o Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Marcus Livio Gomes; e a Juíza Auxiliar da Presidência Ana Lúcia Andrade de Aguiar

O desempenho dos órgãos da Justiça foi avaliado seguindo os critérios sistematizados em quatro eixos temáticos: Governança; Produtividade; Transparência; Qualidade da Informação e Avanços Tecnológicos (eixo estruturante da gestão do Ministro Luiz Fux).

Nesse ano, como novidade, houve a verificação do grau de implantação de algumas ações do Programa Justiça 4.0, como o Juízo 100% Digital, o Balcão Virtual, os núcleos de Justiça 4.0, o percentual de acervo eletrônico e a contribuição dos analistas de informação na revisão de códigos-fonte que visam ao aprimoramento da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Os critérios de avaliação dos tribunais foram aperfeiçoados e adequados à realidade do país, inclusive sendo considerada a situação emergencial de enfrenta-

mento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Para cada um dos requisitos, foi atribuído um valor de pontuação, com itens diferenciados por segmento de Justiça. Todos os tribunais participaram da premiação, incluindo os superiores. Os tribunais que alcançaram melhor colocação entre aqueles do mesmo ramo foram reconhecidos pelo Prêmio CNJ de Qualidade nas categorias “Diamante”, “Ouro” e “Prata”.

Pela primeira vez houve um tribunal congratulado na categoria Excelência: o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que alcançou recorde na pontuação com 91,6% dos pontos. Destaque também foi dado ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que também superou os 90% da pontuação relativa.



Troféus do Prêmio CNJ de Qualidade

A seguir, categorias e tribunais premiados:

Categoria: Diamante

- Superior Tribunal de Justiça;
- Superior Tribunal Militar;
- Tribunal Superior do Trabalho;
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
- Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;
- Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;
- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; e
- Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Categoria: Ouro

- Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
- Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

- Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso;
- Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;
- Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP-RM);
- Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG);
- Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP);
- Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC);
- Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE);
- Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI);
- Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;
- Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão;
- Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul;
- Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;
- Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;
- Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;
- Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe; e
- Tribunal de Justiça Militar de São Paulo.

Categoria: Prata

- Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
- Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
- Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul;
- Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;
- Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS);
- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE);
- Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR);
- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO);
- Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB);
- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP);
- Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (MS);
- Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;
- Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;
- Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

- Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;
- Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;
- Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;
- Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins; e
- Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Após a exposição do vídeo com os laureados² nas categorias “Diamante”, “Ouro” e “Prata”, um representante de cada ramo de Justiça que recebeu a premiação na categoria “Diamante” fez um pronunciamento de agradecimento.

² Para conferir o resultado completo, acesse o seguinte link:
<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/resultados-premiocnj/>

Painel – Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos

Para apresentação do painel “Programa Justiça 4.0: inovação e efetividade na realização da Justiça para Todos”, compuseram a mesa o Secretário-Geral do CNJ, Valter Shuenquener de Araújo, e o professor e diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro, Ronaldo Lemos.

Em seguida, foi exibido um vídeo que demonstrou as principais ações implantadas pelos tribunais em todo o Brasil para a concretização da Justiça 4.0.



Secretário-Geral do CNJ, Valter Shuenquener, no Painel Justiça 4.0

Com a palavra, o Secretário-Geral do CNJ, Valter Shuenquener, ressaltou que o Poder Judiciário, por meio do impulso garantido pelo Conselho Nacional de Justiça, tem passado pela maior transformação tecnológica desde a criação do CNJ, fato esse que foi estimulado pela pandemia de Covid-19.

Valter Shuenquener citou o projeto de resolução da plataforma do Poder Judiciário, apresentado pelo Ministro Luiz Fux já na primeira sessão do CNJ. Tal proje-

to, segundo o Secretário, pode ser considerado o mais revolucionário em termos de transformação digital do Poder Judiciário, uma vez que nos permite mudar o foco no modo como vamos encarar a tecnologia e sair de um lugar onde todos os tribunais fazem a mesma coisa, gastando, em redundância, dinheiro público e mão de obra, para uma forma de trabalho colaborativa, em que cada tribunal pode desenvolver uma ferramenta para a Plataforma Digital do Poder Judiciário de acordo com seus interesses.

Em seguida, o Secretário-Geral discorreu sobre diversos projetos abarcados pelo Programa Justiça 4.0, apresentando seus benefícios para o Poder Judiciário e para os jurisdicionados.

Com a palavra, o professor e diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro, Ronaldo Lemos, discorreu inicialmente a respeito do GovTech – a transformação do governo e dos serviços públicos de modo geral em plataformas digitais. Ressaltou que essa transformação não é facultativa, mas sim obrigatória, uma vez que o governo e os serviços públicos que não se digitalizam perdem sua capacidade de governar e de causar impacto na sociedade.

A seguir, o professor apresentou um estudo da inteligência artificial no sistema judiciário brasileiro que mapeou a maioria das iniciativas que o Poder Judiciário tem realizado na intenção de absorver a tendência tecnológica da inteligência artificial para melhoria na prestação dos serviços.

Ronaldo Lemos apontou que uma das características dessa inovação tecnológica produzida pelo Poder Judiciário é que ela aproveita o federalismo do Brasil para realizar experimentações de modelos de desenvolvimento. O professor citou como exemplos projetos elaborados por tribunais de forma regional, que posteriormente foram abraçados pelo CNJ, para lançá-los de forma nacional.

Ronaldo Lemos salientou, ainda, o papel do Poder Judiciário como força motriz na promoção de uma tecnologia de ponta para a sociedade como um todo, no âmbito da inovação tecnológica.

Plenária Final e Encerramento

Após todos os painéis do evento, iniciou-se a Plenária Final. Compuseram a mesa de encerramento: o Secretário-Geral do CNJ, Valter Shuenquener; o Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Marcos Livio Gomes, e a Conselheira do CNJ, Flávia Pessoa.

A conselheira do CNJ, Flávia Pessoa, agradeceu a participação de todos, salientou a importância do processo participativo no planejamento estratégico e apresentou as metas e as diretrizes que foram debatidas e votadas durante as reuniões setoriais dos segmentos de justiça e das corregedorias.

Logo após o anúncio das metas, o Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Marcos Livio Gomes, comentou a enorme satisfação de concluir o primeiro ano da estratégia do ciclo 2021-2026 do Poder Judiciário. Ressaltou que o planejamento estratégico é importante instrumento que impulsiona a melhoria e o aperfeiçoamento da justiça brasileira. Nesse sentido, temos as metas nacionais como mecanismos de tornar o Poder Judiciário mais eficiente, oferecendo à sociedade serviços com mais qualidade e celeridade.

Marcos Livio Gomes encerrou sua fala saudando e parabenizando a todos pelo excelente trabalho, na certeza de que todo esse esforço empreendido possibilitará que, em 2026, o Poder Judiciário esteja ainda mais efetivo e ágil na garantia dos direitos e contribuindo para a pacificação social e o desenvolvimento do país.



Plenária Final e Encerramento

Anexo

Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022.

De acordo com o artigo 13 da Resolução n. 325 de 29/6/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, não ocorrendo, assim, sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **Superior Tribunal de Justiça:** pelo menos, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 95% dos distribuídos em 2018.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- **Justiça Estadual:** pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
- **Justiça Federal:** No 1º e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 85% dos processos distribuídos em 2018; e, nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019.

- **Justiça do Trabalho:** pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, no 1º e 2º grau.
- **Justiça Eleitoral:** 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.
- **Justiça Militar da União:** pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no STM.
- **Justiça Militar Estadual:** pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nas Auditorias e pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º grau.

Meta 3 – Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- **Justiça Estadual:** Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.
- **Justiça Federal:** Alcançar o percentual mínimo de 6% no Índice de Conciliação do Justiça em Números.
- **Justiça do Trabalho:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2019 e 90% das ações distribuídas em 2020.

- **Justiça Estadual:** 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- **Justiça Federal:** FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019. FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019.
- **Justiça Eleitoral:** 60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.
- **Justiça Militar da União:** pelo menos 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei n. 13.491/2017, distribuídas até 31/12/2020 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau.
- **Justiça Militar Estadual:** pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei n. 13.491/2017, distribuídas até 31/12/2020 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2021.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2022.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.
- **Justiça Federal:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 43%.

- **Justiça do Trabalho:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
- **Justiça Estadual:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.
- **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual:** Reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação a 2020.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ e TST)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídas a partir de 1º/1/2015.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** as ações coletivas distribuídas até 31/12/2019.

Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (STJ)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.

Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual)

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário (todos os segmentos)

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Meta 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0 (todos os segmentos)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

*Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex.

- **Tribunal Superior do Trabalho e Justiça do Trabalho:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

*Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; e Codex.

- **Justiça Eleitoral:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

*Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (TSE); Codex (TSE).

- **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

*Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex.

- **Justiça Estadual e Justiça Federal:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

*Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex.

Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente (Justiça do Trabalho, Justiça Estadual e Justiça Federal)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **Justiça do Trabalho:** Promover pelo menos uma ação visando ao combate ao trabalho infantil.
- **Justiça Estadual:** No 1º grau, 80% e, no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.
- **Justiça Federal:** 100% dos casos de sequestro internacional de crianças distribuídos até 31/12/2021, em cada uma das instâncias.

Meta 12 – Impulsionar os processos de ações ambientais (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Identificar e julgar 65% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.
- **Justiça Estadual:** Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.
- **Justiça Federal:** Identificar e julgar, até 31/12/2022, 20% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2021.

ANEXO II

Metas Específicas dos Segmentos de Justiça para 2022

JUSTIÇA FEDERAL

CRIMINAL A

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

CRIMINAL B

Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2019.

SUSTENTABILIDADE

Cumprir 100% das metas dos seis temas do Plano de Logística Sustentável – PLS (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável).

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Instituir o plano de segurança institucional, considerando aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados.

JUSTIÇA MILITAR

CELERIDADE

- **Justiça Militar da União:** Julgar, em até 180 dias corridos, 55% dos processos originários e em grau de recurso no STM.
- **Justiça Militar Estadual:** Julgar, em até 180 dias corridos, 55% no 1º grau e, em até 120 dias, 90% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial, na Justiça Militar Estadual.

DIVULGAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

- **Justiça Militar da União:** Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2022, sendo, no mínimo, três ações no Superior Tribunal Militar e duas ações por Auditoria em CJM em que não houver foro e 4 por CJM em que houver.
- **Justiça Militar Estadual:** Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2022, sendo, no mínimo, cinco ações em cada Justiça Militar Estadual.

ANEXO III

Metas e Diretrizes estratégicas das Corregedorias

Com relação às corregedorias, foram aprovadas as seguintes Metas e Diretrizes Estratégicas:

Meta 1

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2021.

Meta 3

Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 dias a partir da distribuição.

As Metas 1, 2 e 3 aplicam-se às corregedorias de todos os segmentos de justiça.

Diretriz estratégica 1

Consolidar programa de acompanhamento e de aperfeiçoamento das unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais.

A Diretriz estratégica 1 aplica-se às corregedorias de todos os segmentos de justiça.

Diretriz estratégica 2

Assegurar a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI) em todas as unidades de serviços do território nacional pelo Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), e o seu funcionamento em plataforma única, com acesso universal, em conformidade com as diretrizes legais e normativas.

Diretriz estratégica 3

Regulamentar e promover a adequação dos serviços notariais e de registro às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e supervisioná-los nesta seara, inclusive mediante verificação nas inspeções ordinárias.

Diretriz estratégica 4

Conferir efetividade ao comando emergente do Provimento n. 81/2018, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional de Justiça, garantindo a renda mínima para os registradores de pessoas naturais, com a finalidade de promover o equilíbrio econômico-financeiro das pequenas serventias, de modo a assegurar a capilaridade, em âmbito nacional, dos ofícios da cidadania.

Diretriz estratégica 5

Proceder ao incremento das unidades interligadas no estado, programar e realizar ações visando à erradicação do sub-registro civil, nas localidades identificadas com maior concentração potencial do número de ocorrências, bem como conferir tramitação prioritária aos processos judiciais concernentes ao registro tardio.

As Diretrizes Estratégicas 2, 3, 4 e 5 referem-se ao foro extrajudicial, e, portanto, se aplicam somente às Corregedorias dos Tribunais de Justiça.



Poder
Judiciário

CNU

CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA